

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 25/03/2019

ATA Nº 004/2019

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezoito horas reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores integrantes da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, sob a presidência do vereador Algemiro Pinheiro de Oliveira (PDT). Presentes à Sessão os vereadores Felisberto Godoy da Rosa, Paulo Cezar Quevedo e Sandra Mara Garcias, bancada do PT; Eduardo Souza dos Santos, Gladis Malacarne, bancada do MDB; Olavo Batista Guerreiro, bancada do PTB; Luiz Armando Taffarel, bancada do PSD; Vilmar Pessetto de Oliveira (Simão), bancada do PSB. Verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a Sessão e em razão da natureza da sessão extraordinária apresentou os projetos recebidos da comissão aptos a serem votados. Antes de colocar os projetos em votação aportou na mesa requerimento do vereador Felisberto Godoy da Rosa requerendo a não realização da sessão extraordinária em razão de não ter recebidos os pareceres das comissões e jurídico e não ter sido notificado no prazo regimental. O presidente colocou o requerimento em votação com base no artigo 152, XVII do Regimento Interno e o requerimento foi rejeitado por seis votos a zero, não votando o vereador Felisberto, o Presidente, e a Vereadora Sandra Mara Garcias, que não estava em plenário no momento da votação. Posteriormente passou-se a análise dos projetos com parecer das comissões. O projeto n.º 002/2019 que requer a contratação de professores em caráter emergencial para a rede pública municipal. A vereadora Sandra Mara Garcia, presidente da Comissão de Justiça e Redação leu o parecer da Comissão pela Aprovação do Projeto. Após a vereadora Gladis Malacarne, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fez a leitura do parecer desta comissão, que opinou pela aprovação do Projeto. Após o presidente colocou o projeto em discussão. Vereador Felisberto Godoy da Rosa discutiu o projeto manifestando a necessidade de contratação de mais professores para a rede pública municipal. Após, posto em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. O projeto n.º 004/2019 que autoriza o poder executivo municipal a conceder desconto especial aos contribuintes do IPTU referente ao ano de 2019. A vereadora Sandra Mara Garcia, presidente da Comissão de Justiça e Redação leu o parecer da Comissão pela Aprovação do Projeto. Após a vereadora Gladis Malacarne, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fez a leitura do parecer desta comissão, que opinou pela aprovação do Projeto.

Após o presidente colocou o projeto em discussão. Vereador Eduardo Souza Santos discutiu o projeto explicando os percentuais de descontos a serem dados aos cidadãos. Após, posto em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. O projeto n.º 005/2019 que estabelece o índice para revisão e reajuste anual dos servidores e aposentados do Poder Executivo e Legislativo e dos agentes políticos e das outras providências. A vereadora Sandra Mara Garcia, presidente da Comissão de Justiça e Redação leu o parecer da Comissão pela Aprovação do Projeto. Após a vereadora Gladis Malacarne, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fez a leitura do parecer desta comissão, que opinou pela aprovação do Projeto. Após o presidente colocou o projeto em discussão. Vereador Felisberto Godoy da Rosa manifestou-se dizendo que o prefeito deu aumento de 10% (dez por cento) e que nunca outro prefeito tinha feito isso para o servidor público. Que o prefeito deu o aumento para que os servidores trabalhem com mais qualidades e mais cuidado com os maquinários. Em continuidade a discussão do projeto, pronunciou-se o vereador Olavo Batista Guerreiro que contrariou o pronunciamento do vereador Felisberto dizendo que esse anunciado aumento de 10% é falso. Que na verdade aumento mesmo é 2,39% em dois anos, quase nada, o resto é o IGP-M do ano de 2018 que é obrigatório por Lei o prefeito dar todos os anos para funcionalismo. Que no ano de 2018 o prefeito não deu aumento nenhum. Ver. Felisberto Godoy da Rosa voltou a tribuna como líder da bancada para esclarecer que o aumento totalizava 10% (dez por cento), e não 11%(onze por cento) como disse o vereador Olavo, sendo avisado pela mesa que de fato, é 10% o total, sendo 7,61% de IGP-M e 2,39% de aumento salarial. Continuou discutindo o projeto n.º 005/2019 o Vereador Paulo César Quevedo, que também manifestou-se solidarizando com seus colegas servidores públicos, que trabalham arduamente pelo bem estar da população após falou sobre a ilusão dos números apresentados como aumento ao funcionalismo. Que o aumento não é de 10%(dez por cento) e sim de 2,39%(dois, trinta e nove). Que isso foi apenas o que o prefeito se negou a dar no ano passado. O resto é o IGP-M que era obrigado a dar. Vereador Eduardo Souza Santos ao discutir o projeto manifestou-se pela importância de valorizar o funcionalismo municipal, pois eles são que tocam o município através do trabalho. Vereadora Sandra Mara Garcia ao discutir o projeto manifestou-se também pela necessidade de dar aumento aos servidores que fazem um excelente trabalho para a população.. Após, posto em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. O projeto n.º 007/2019 que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Hospital Santa Terezinha e das outras providências. A vereadora Sandra Mara

Garcia , presidente da Comissão de Justiça e Redação leu o parecer da Comissão pela Aprovação do Projeto. Após a vereadora Gladis Malacarne, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fez a leitura do parecer desta comissão, que opinou pela aprovação do Projeto. Após o presidente colocou o projeto em discussão. Vereador Eduardo Souza Santos ao discutir o projeto manifestou-se pela importância do Hospital Santa Terezinha, dos funcionários e das dificuldades encontradas. Que parte significativa dos valores que serão repassados, são provenientes do dinheiro que deveria ser encaminhado para a Câmara de Vereadores. Vereador Luiz Armando Taffarel disse estar mais calmo com a chegada do projeto para apreciação da casa, mas que o prefeito deveria mandar em janeiro, assim o hospital ficará sem receber os meses de janeiro e fevereiro, e quem pagará essa conta e que grande parte desse dinheiro foram os vereadores que aceitaram repassar. Vereador Felisberto Godoy da Rosa discutiu o projeto manifestando a importância da aprovação e que os vereadores deveriam cobrar os deputados do governo estadual para trazerem verbas e não criticarem o prefeito. O projeto n.º 008/2019 que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Hospital de Caridade Frei Clemente de Soledade e da outras providências. A vereadora Sandra Mara Garcia , presidente da Comissão de Justiça e Redação leu o parecer da Comissão pela Aprovação do Projeto. Após a vereadora Gladis Malacarne, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fez a leitura do parecer desta comissão, que opinou pela aprovação do Projeto. Após o presidente colocou o projeto em discussão. Vereador Eduardo Souza Santos ao discutir o projeto manifestou-se pela importância do convênio. Que parte significativa dos valores que serão repassados, são provenientes do dinheiro que deveria ser encaminhado para a Câmara de Vereadores. Vereador Olavo Batista Guerreiro também falou sobre a importância de ter convênio com o Hospital de Soledade para atender a população de Fontoura Xavier, principalmente aqueles que mais precisam e que assim como em seu mandato de presidente, agora também os vereadores abriam mão de parte do seu orçamento para ser repassado para as casas de saúde. Vereador Felisberto Godoy da Rosa discutiu o projeto dizendo que era importante a aprovação para que a população tivesse atendimento de qualidade na saúde. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, vereadoras, imprensa e assistentes, declarando encerrada a presente Sessão, sendo lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e 1º Secretário. Fontoura Xavier, 25 de março de 2019.

